

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 043 / 2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA OS MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel, Bahia os Seguintes Servidores.

A - REDINACARINA FERREIRA MACHADO	PRESIDENTE
B - MADALENA FERREIRA DE MATOS	1º MEMBRO
C - ROSÂNGELA DE DEUS FERNANDES	2º MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE JUNHO 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 06/06/2014
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

